



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Resolução *ad referendum* nº 41 de 28 de dezembro de 2022, que trata da criação de cursos técnicos no âmbito do Programa Trilhas de Futuro no IFMG *Campus Arcos*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

Considerando a documentação no processo SEI 23808.001203/2022-47;

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 24 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a Resolução *ad referendum* nº 41, do dia 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação dos cursos técnicos credenciados pelo IFMG *Campus Avançado Arcos* no âmbito do Programa Trilhas de Futuro, sob gestão da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, quais sejam: Curso Técnico em **Administração**, concomitante e Curso Técnico em **Segurança do Trabalho**, concomitante.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 03/03/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1472501** e o código CRC **BCF1B3DF**.